

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 12/2017**

**Informativo das deliberações da Reunião Ordinária da Câmara de 9 de fevereiro de 2017**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que, a **Câmara Municipal** reunida em **Sessão Ordinária**, de carácter privado, realizada nos Paços do Concelho, no dia **9 de fevereiro de 2017**, pelas **10:00 horas**, produziu as seguintes deliberações:

**Ponto 1 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 19/PCM/2017, referente à referente à comparticipação financeira, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euro), à Associação de Tiro e Caça de São Vicente, para despesas inerentes à realização da “Final do Campeonato Nacional de Santo Huberto 2017”;

**Ponto 2 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 20/PCM/2017, referente à de autorização para iniciar o procedimento de ajuste direto para execução dos serviços de “Amostragem e Análise de Água, destinada ao Consumo Humano, no Concelho de São Vicente, para o ano de 2017”, cuja contraparte a consultar será a empresa: VP – Vetor Prosegurança Unipessoal, Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €15.000,00 (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**Ponto 3 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 21/PCM/2017, referente à autorização para iniciar o procedimento de ajuste direto para execução dos serviços de assessoria ao desenvolvimento do PCQA – Plano de Controlo de Qualidade da Água - monitorização e acompanhamento do sistema de desinfecção da água destinada a consumo humano, no Concelho de São Vicente, para o ano de 2017”, cuja contraparte a consultar será a empresa: VP – Vetor Prosegurança Unipessoal, Lda. e a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os €13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**Ponto 4 - Aprovada, por unanimidade**, a proposta n.º 22/PCM/2017, referente ao apoio financeiro em 50% do valor da mensalidade relativa aos alunos matriculados pela primeira vez na valência Creche, na Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de São Vicente, no ano letivo 2016/2017, bem como, aprovar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal possa autorizar as despesas relativas a este apoio financeiro, que será pago diretamente à Creche.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 9 de fevereiro de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**